

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-319/2022	PROTOCOLO	187260981
DATA DE PUBLICAÇÃO	12/09/2022	VALIDADE DA ATA	11/09/2023

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 319/2022, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Material de Expediente Grupo VII., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Material de Expediente Grupo VII., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná
Valor Homologado: 2.101,20
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
Valor Homologado: 2.971,93
3. PMPR-CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 634,90
4. PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Homologado: 52,00
5. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 383,75
6. SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Valor Homologado: 13.645,00
7. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA
Valor Homologado: 141.845,50

8. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
Valor Homologado: 177,00
9. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 6.379,87
10. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 302,25
11. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 10.745,00
12. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 7.728,00
13. DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná
Valor Homologado: 9.107,05
14. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 13.875,25
15. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (antigo DEPEN)
Valor Homologado: 103.632,60
16. DER - Departamento de Estradas de Rodagem
Valor Homologado: 11.318,25
17. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 3.157,45
18. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 102.102,58
19. IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)
Valor Homologado: 14.229,60
20. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Valor Homologado: 906,55
21. PRESP - Paraná Esporte (antigo IPCE)
Valor Homologado: 4.334,30
22. UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria
Valor Homologado: 1.762,40
23. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
Valor Homologado: 2.470,65
24. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo
Valor Homologado: 1.700,65
25. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 2.556,37
26. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 84.416,53
27. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 47.202,08
28. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 1.268,15
29. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 16.679,49

30. UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
Valor Homologado: 6.973,20
31. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Valor Homologado: 457.169,87
32. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Valor Homologado: 62.826,60
33. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 24.517,47
34. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP
Valor Homologado: 6.710,19
35. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 2.233,05
36. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP
Valor Homologado: 2.669,38
37. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 1.843,35
38. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 1.490,55
39. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
Valor Homologado: 748,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 18.290,20 (Dezoito Mil Duzentos e Noventa Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1072 - Grampo, USO: Grampeador, MATERIAL: Aço galvanizado, MEDIDA: TAMANHO: 9/14, EMBALAGEM: Caixa com 5000 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BACCHI / Fabricante: BACCHI	839	unid.	R\$ 21,8000

LOTE 2 - adjudicado para: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, 04.586.694/0001-41, homologado no valor de R\$ 7.998,64 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2490 - Cola Plástica, Líquida, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: À base de PVA e água, EMBALAGEM: Frasco plástico com 40 gramas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não tóxica, lavável com bico regulador de	7.691	unid.	R\$ 1,0400

1	abertura, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PALHACINHO / Fabricante: S&M COMERCIO DE PRODUTOS ESCOLARES	7.691	unid.	R\$ 1,0400
---	--	-------	-------	------------

LOTE 3 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 2.410,72 (Dois Mil Quatrocentos e Dez Reais e Setenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2496 - Tinta, USO: Almofada de carimbo, COR: Azul, ASPECTO: Líquida, COMPOSIÇÃO : À base de água, EMBALAGEM: Frasco 40ml (variação de até 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: STARPRINT / Fabricante: STARPRINT	1.159	unid.	R\$ 2,0800

LOTE 4 - adjudicado para: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 32.111.081/0001-93, homologado no valor de R\$ 21.708,00 (Vinte e Um Mil Setecentos e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.30778 - Fita Adesiva, Tipo: Crepe, MATERIAL: Papel Kraft, COR: Marrom, MEDIDA: 50mmx50m (Variação +/- 5%), EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ADERE / Fabricante: ADERE PRODUTOS ADESIVOS LTDA	1.620	unid.	R\$ 13,4000

LOTE 5 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 68.596,97 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.30778 - Fita Adesiva, Tipo: Crepe, MATERIAL: Papel Kraft, COR: Marrom, MEDIDA: 50mmx50m (Variação +/- 5%), EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EUROCEL / Fabricante: EUROCEL	5.123	unid.	R\$ 13,3900

LOTE 6 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 9.691,08 (Nove Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.3089 - Umedecedor de dedos, Em pasta, USO: Manuseio de cédulas e papéis em geral, COMPOSIÇÃO: À base de ácido graxo e glicóis, EMBALAGEM: Estojo plástico com tampa, PESO LÍQUIDO: 12g (variação +/-10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não tóxico, não gorduroso, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: STARPRINT / Fabricante: STARPRINT	6.972	unid.	R\$ 1,3900

LOTE 7 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 14.674,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4808 - Fita Adesiva, TIPO: Celofane, Monoface, Rolo, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo à base de resina e borracha, COR: Transparente, MEDIDA: 45mm X 50m (aproximadamente), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EUROCEL / Fabricante: EUROCEL	4.600	unid.	R\$ 3,1900

LOTE 8 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 50.221,98 (Cinquenta Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4808 - Fita Adesiva, TIPO: Celofane, Monoface, Rolo, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo à base de resina e borracha, COR: Transparente, MEDIDA: 45mm X 50m (aproximadamente), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EUROCEL / Fabricante: EUROCEL	14.187	unid.	R\$ 3,5400

LOTE 9 - adjudicado para: Somafestas Comércio de Produtos para Festas e Descartáveis LTDA, 32.706.569/0001-63, homologado no valor de R\$ 12.157,34 (Doze Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4810 - Fita adesiva, TIPO: Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, MEDIDA: 18mmx50m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KORETECH / Fabricante: KORETECH	4.066	unid.	R\$ 2,9900

LOTE 10 - adjudicado para: Somapel LTDA, 20.883.666/0001-42, homologado no valor de R\$ 39.501,00 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Um Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4810 - Fita adesiva, TIPO: Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, MEDIDA: 18mmx50m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KORETECH / Fabricante: KORETECH	12.540	unid.	R\$ 3,1500

LOTE 11 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 13.166,60 (Treze Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	8104.24722 - Caixa, USO: Para embalagem, MATERIAL: Em papelão ondulado CMM-BC (Capa-Miolo-Miolo/Onda Dupla BC), GRAMATURA: 610g/m ² , ESPESSURA: 6,40mm, COLUNA: 6,0kgf/cm, MEDIDA: 420X280X200mm (variação +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: CARTOSUL / Atender normas vigentes da ABNT: CARTOSUL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PAPELAO	3.062	unid.	R\$ 4,3000
---	---	-------	-------	------------

LOTE 12 - adjudicado para: MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, 41.767.338/0001-50, homologado no valor de R\$ 63.325,20 (Sessenta e Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8107.11052 - Filme Stretch, 25 micras, esticável para paletização, LARGURA: 500mm, Rolo com no mínimo 4kg, tubete com no máximo 1.000 gramas, acondicionados em caixas de papelão com no máximo 4 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MAXIRAFIA / Fabricante: MAXIRAFIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS	1.356	unid.	R\$ 46,7000

LOTE 13 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 193.919,00 (Cento e Noventa e Três Mil Novecentos e Dezenove Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8107.11052 - Filme Stretch, 25 micras, esticável para paletização, LARGURA: 500mm, Rolo com no mínimo 4kg, tubete com no máximo 1.000 gramas, acondicionados em caixas de papelão com no máximo 4 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EUROCEL / Fabricante: EUROCEL	4.148	unid.	R\$ 46,7500

LOTE 14 - adjudicado para: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 32.111.081/0001-93, homologado no valor de R\$ 20.579,75 (Vinte Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8107.2658 - Barbante, MATERIAL: 100% algodão, NÚMERO: 4/8 - 8 fios, COR: Natural, EMBALAGEM: Rolo com 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PIRATININGA / Fabricante: BARBANTES PIRATININGA	1.565	unid.	R\$ 13,1500

LOTE 15 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 10.296,00 (Dez Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	8107.39526 - Papel Kraft, Bobina, LARGURA: 60cm, COR: Natural, GRAMATURA: 80g/m ² , EMBALAGEM: Peso mínimo 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INDUSPEL / Fabricante: INDUSPEL	264	unid.	R\$ 39,0000
---	---	-----	-------	-------------

LOTE 16 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 38.142,00 (Trinta e Oito Mil Cento e Quarenta e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8107.39526 - Papel Kraft, Bobina, LARGURA: 60cm, COR: Natural, GRAMATURA: 80g/m ² , EMBALAGEM: Peso mínimo 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INDUSPEL / Fabricante: INDUSPEL	978	unid.	R\$ 39,0000

LOTE 17 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 1.083,78 (Um Mil Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1121 - Apontador, TIPO: Escolar, USO: Lápis, MATERIAL: Resina Termoplástica, LÂMINA: Aço inox, TAMANHO: Pequeno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem depósito, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LYKE / Fabricante: LYKE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	6.021	unid.	R\$ 0,1800

LOTE 18 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 3.611,30 (Três Mil Seiscentos e Onze Reais e Trinta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.41069 - Apontador para lápis, FORMATO: Retangular, 1 furo, MATERIAL: Base de depósito em resina termoplástica (material ABS), Transparente, Lâmina em aço temperado, Alta resistência, MEDIDA: 2,5 X 6,0 X 1,5 (dimensões mínimas aproximadas), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sistema de trava entre o apontador e o depósito, o produto deverá atender as normas da ABNT/NBR 15236, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LEO & LEO / Fabricante: GRUPO LEONORA	5.159	unid.	R\$ 0,7000

LOTE 19 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 145.871,05 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2659 - Saco plástico, USO: Proteção de documentos, ASPECTO: Transparente, MATÉRIA PRIMA: Plástico polietileno transparente, com soldas laterais de	9.503	unid.	R\$ 15,3500

1	união entre dois filmes, MEDIDA: 240mm x 325mm, FORMATO: Ofício, ESPESSURA MÍNIMA: 0,12micras, EMBALAGEM: Contendo 100 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 4 furos na parte lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PLAS / Fabricante: PLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	9.503	unid.	R\$ 15,3500
---	---	-------	-------	-------------

LOTE 20 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 439.624,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2659 - Saco plástico, USO: Proteção de documentos, ASPECTO: Transparente, MATÉRIA PRIMA: Plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes, MEDIDA: 240mm x 325mm, FORMATO: Ofício, ESPESSURA MÍNIMA: 0,12micras, EMBALAGEM: Contendo 100 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 4 furos na parte lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PLAS / Fabricante: PLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	28.640	unid.	R\$ 15,3500

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;
III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - por decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III - manter as condições de regularidade fiscal;
- IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

- I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 7.303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar

pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.
§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O Pregão Eletrônico n.º 319/2022 é realizado pelo Pregoeiro(a) JOSIAS PEREIRA DA CRUZ, designado(a) na Resolução n.º 12.467/2021, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11.039, de 18 de outubro de 2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Diretora do DECON

JOSIAS PEREIRA DA CRUZ
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

82.323.965/0001-80 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS

Representante: _____

CPF: _____

ITAMAR ANTONIO CASANOVA

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por ITAMAR ANTONIO CASANOVA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=15769640000138, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ITAMAR ANTONIO CASANOVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-30 14:13:35
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 18.290,20	GRAMPO, 9/14, CAIXA COM 5.000	1º

Fornecedor

04.586.694/0001-41 - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____
Assinado digitalmente por: INFOTRIZ COMERCIAL
EIRELI:04586694000141
O tempo: 30-08-2022 14:40:47

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
2	R\$ 7.998,64	COLA LÍQUIDA BRANCA, 40 GRAMAS	1º

Fornecedor

81.715.427/0001-78 - MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ALINI APARECIDA
MACEDO
PUTZIGER:05141264939

Assinado de forma digital por ALINI
APARECIDA MACEDO
PUTZIGER:05141264939
Dados: 2022.08.30 15:17:21 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
15	R\$ 10.296,00	PAPEL KRAFT 5 KG	1º
16	R\$ 38.142,00	PAPEL KRAFT 5 KG	1º
19	R\$ 145.871,05	SACO PLÁSTICO 240X325	1º
20	R\$ 439.624,00	SACO PLÁSTICO 240X325	1º
3	R\$ 2.410,72	TINTA PARA CARIMBO AZUL	1º
5	R\$ 68.596,97	FITA CREPE MARROM 50X50	1º
6	R\$ 9.691,08	UMEDECEDOR DE DEDOS, 12G	1º
7	R\$ 14.674,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50	1º

Fornecedor

32.111.081/0001-93 - ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Representante: André Matias

CPF: 010.186.569.44

Assinatura:



ANDRE MATIAS
CPF: 010.186.569.44

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
14	R\$ 20.579,75	BARBANTE 4/8 - 400G	1º
4	R\$ 21.708,00	FITA CREPE MARRON 50X50	1º

Fornecedor

42.334.856/0001-43 - FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

FABIO DE
OLIVEIRA DE
SOUZA:03412904
910

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DE SOUZA:03412904910
Dados: 2022.08.30
14:40:34 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
13	R\$ 193.919,00	FILME STRETCH 4KG	1º
8	R\$ 50.221,98	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50	1º

Fornecedor

32.706.569/0001-63 - Somafestas Comércio de Produtos para Festas e

Representante:

CPF: _____ ISABELA MARTINS

Assinado de forma digital por

ISABELA MARTINS DA GAMA

COSTA:01616191694

Dados: 2022.09.02 14:28:47 -03'00'

_____ DA GAMA

Assinatura: _____ COSTA:01616191694

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
9	R\$ 12.157,34	FITA CREPE 18X50	1º

Fornecedor

20.883.666/0001-42 - Somapel LTDA

Representante:

FLAVIA SILVA

Assinado de forma digital

CPF:

CARDOSO DE

por FLAVIA SILVA CARDOSO

MOURA:56230141604

DE MOURA:56230141604

Assinatura:

Dados: 2022.09.02 14:25:32

-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 39.501,00	FITA CREPE 18X50	1º

Fornecedor

37.959.675/0001-72 - LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____
EDVALDO VILHA DO LAGO:05049759943
Assinado de forma digital por
EDVALDO VILHA DO
LAGO:05049759943
Dados: 2022.08.30 18:03:45 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 13.166,60	CAIXA EMBALAGEM 420X280X200	1º

Fornecedor

41.767.338/0001-50 - MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE

Representante: _____

CPF: _____

ALLAN

MARCHESE:0810

6839974

Assinado de forma digital por
ALLAN
MARCHESE:08106839974
Dados: 2022.09.02 11:34:53
-03'00'

Assinatura: _____

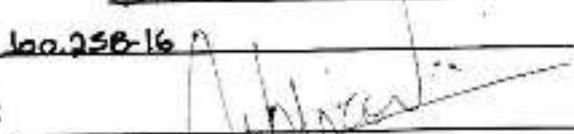
Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 63.325,20	FILME STRETCH 4KG	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor: 04.708.626/0001-08
04.708.626/0001-08 - Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda
Representante: GILBERTO JELICEV
CPF: 136.100.258-16
Assinatura: 
Distribuidora de Suprimentos
Etica LTDA - ME
Rua Fontoura Xavier, 586
Vila Germosina São Paulo-SP
CEP: 08295-300

Item	Valor Licitado	Características	Classif.
17	R\$ 4.083,78	APONTADOR PEQUENO	1º
18	R\$ 3.611,30	APONTADOR COM DEPÓSITO	1º

19.287.874-8	4088/2022	ASS. PRODUTORES ORGÂNICOS DE PATO BRAGADO	04.845.893/0001-27
19.290.052-2	4101/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PROD AGRIC FAMILIAR E PROD COL DE MALLETT	12.047.744/0001-40
19.296.020-7	4131/2022	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - AAFASPI	08.934.885/0001-08
19.297.082-2	4137/2022	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANA	43.772.778/0001-21
19.297.292-2	4144/2022	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA 1º DE MARÇO	07.929.675/0001-69
19.299.869-7	4170/2022	COOPERATIVA CAMPONESA DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COM - RENASCENÇA	14.258.019/0001-47
19.305.541-9	4180/2022	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU - COOAVI	06.261.279/0001-43
19.292.696-3	4189/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOREIRA SALES - APROSALES	18.808.214/0001-54

97610/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 2454/2022-GMS – Dispensa: 16.603/2022-GMS

Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratado: **Criativa EAD.**

Protocolo: **19.040.176-6.**

Objeto: Serviços Técnico Especializado para a evolução e melhoria da plataforma pedagógica Moodle, para atender a necessidade da Escola de Gestão do Paraná – EGP, da Secretaria do Estado do Paraná da Administração e da Previdência.

Valor Total do Contrato: **R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais).**

Dotação orçamentária: 2702.04122406.041 – Gestão de Administração de Pessoal.

Elemento da despesa: 3390.4000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, elemento 4001 – Desenvolvimento e Manutenção de Software.

Fonte de recursos: 101.

Vigência: 05/09/2022 a 04/09/2023.

Autorização: Elisandro Pires Frigo (Exmo sr. Secretário da SEAP) em 30/08/2022.

97410/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 319/2022

PROTOCOLO: 18.726.098-1

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material de Expediente – Grupo VII

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 25/08/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

96969/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/268

AJ/SEDU em 06/09/2022

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2022. PARTÍCIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
1199	Altônia**	05/09/2022	95.320,00	70.000,00	25.320,00	22001660	12
1245	Francisco Beltrão*	02/09/2022	460.354,33	400.000,00	60.354,33	22001663	24
1233	Iguaraçu**	05/09/2022	119.525,00	100.000,00	19.525,00	22001661	12
1216	Ivatuba*	02/09/2022	521.991,15	400.000,00	121.991,15	22001662	24
1237	Mallet*	01/09/2022	116.996,06	111.146,25	5.849,81	22001650	24
1212	Nova Cantu**	05/09/2022	89.853,33	75.000,00	14.853,33	22001664	12
1214	São Miguel do Iguaçu*	01/09/2022	440.385,14	230.000,00	210.385,14	22001656	24

97409/2022

Secretaria da Comunidade

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 63487522

Documento emitido em 13/09/2022 16:10:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11251 | 12/09/2022 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

PROTOCOLO: Nº 19.353.398-1

RATIFICADO, com fundamento no art. 35, § 2º da

da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.208.878/0001-00, visando a contratação da rede de energia elétrica para SECC e suas unidades, no valor previsto de R\$ 2.280.000,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), para 12 (doze) meses de contrato, sendo que o contrato terá como

o a contratação direta, por dispensa de licitação,

o a contratação da rede de energia elétrica para SECC e suas unidades, no valor previsto de R\$ 2.280.000,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), para 12 (doze) meses de contrato, sendo que o contrato terá como